



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$35.000,00”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 9, XI da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara),

DE C I D E :

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Mirim, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

PARA

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.2005	Administração e Secretaria da Câmara	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	(1513) R\$35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art.2º - O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DE:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.2005	Administração e Secretaria da Câmara	
3.1.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	(1511) R\$35.000,00
TOTAL		R\$35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Ato da Mesa 37/2025.

Art.3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2515/2025 - 29/09/2025 - 14:13 - 5980-YXMW-32D6-YYAG



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A suplementação da ficha **1513 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas – Administração e Secretaria da Câmara** – justifica-se pela falta de saldo para eventuais rescisões contratuais. Foi previsto no orçamento para 2025, um valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para possíveis pagamento de rescisões contratuais no exercício. Como 2025 seria um exercício de início de legislatura, previu-se que não haveria muitas rescisões no período. No entanto, houve dois pedidos de demissões de servidores efetivos da Casa, e outro pedido de exoneração de assessor parlamentar, gerando saldos contratuais a serem empenhados nessa ficha, não restando saldo para mais empenhos na mesma.

Porém, surgiram mais duas rescisões no período, de assessores parlamentares não previstas, e como não havia mais dotação nessa ficha, foi necessário utilizar a ficha 1511 – vencimentos e vantagens fixas. Quando efetuamos despesas na classificação correta de indenizações, ficha 1513, a mesma é deduzida das despesas com pessoal no Relatório de Gestão Fiscal – RGF efetuado quadrimestralmente.

Considerando que pode haver ainda mais rescisões no exercício, será necessário a suplementação para que a classificação da despesa seja efetuada de forma correta e a mesma seja deduzida no RGF.

Os valores para a devida suplementação, serão suportados pela ficha **1511 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas** da administração e secretaria da Câmara, utilizando os valores previstos para os dois servidores efetivos, que até o momento não foram substituídos, dependendo de concurso público.

Valor a ser suplementado na ficha 1513 - R\$35.000,00

Valor a ser anulado na ficha 1511 - R\$ 35.000,00

Mogi Mirim, 29 de setembro de 2025.

Miriam Benedita Aló Torres
Contadora – Controladora
CRC 1SP137990/O-6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2515/2025 - 29/09/2025 - 14:13 - 5980-YXMW-32D6-YYAG



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5980YXMW32D6YYAG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5980-YXMW-32D6-YYAG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2515/2025 - 29/09/2025 - 14:13 - 5980-YXMW-32D6-YYAG